



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2009/01/23

ACTA N.º 2/2009

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, presidiu; -----
- Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares do Amaral; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- António Frias Vieira; -----
- Maria Inês Dias. -----

Vereadores ausentes - Roberto Carlos de Moraes Afonso e Manuel António Gonçalves, faltaram por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Dez horas e vinte e cinco minutos. -----

Hora de encerramento: Onze horas e quarenta minutos. -----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----



1 – Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de Obras Públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 - Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras Públicas:-----

6.1 – Pavimentação de arruamentos no Bairro dos Cabeços – aprovação da minuta do contrato. -----

7 – Obras Particulares:-----

7.1 – Manuel António Monteiro – Nuzedo de Baixo – escoamento de águas pluviais;

7.2 – Maria Rosalina Vaz Pires – Penhas Juntas – construção de uma moradia, anexo e muro de vedação; -----

7.3 – Apolónia – Sociedade de Construções, Ld.^a – aditamento ao projecto. -----

8 – Apoios: -----

8.1 – Junta de Freguesia de Penhas Juntas; -----

8.2 – Junta de Freguesia de Soeira; -----

8.3 – Junta de Freguesia de Vilar de Ossos; -----

8.4 – Associação Cultural e Desportiva de Santo Antão de Romariz; -----

8.5 – Agrupamento Vertical de Escolas de Vinhais. -----

9 – Abertura de conta bancária. -----

10 – Feira de nove de Fevereiro de dois mil e nove. -----



11 – Aquisição de bens e serviços para dois mil e nove: -----

11.1 – Fornecimento de materiais de construção – aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. -----

12 – Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro no Algarve – inscrição como sócio. -----

13 – Cacovin, Agroindústria, Ld.^a – Alienação de património. -----

14 – Apoio Habitacional: -----

14.1 – Diamantina dos Anjos Morais Pinto – Alvaredos. -----

15 – Período reservado ao público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Frias Vieira, para se referir aos transportes públicos que servem o Concelho. Em sua opinião os horários praticados não são os mais convenientes, uma vez que, quem se deslocar para Bragança praticamente só lhe permite ir às compras, a prática de outros horários, iria contribuir para a resolução de alguns problemas que existem. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra para declarar que estas linhas estão concessionadas às Empresas, e praticam estes horários já há muitos anos. Seria bom, que houvesse autocarros que se deslocassem de Vinhais para Bragança e vice-versa, de maneira a que os seus horários servissem os funcionários públicos. -----

Continuou a dizer que os horários praticados, são motivados pelos transportes escolares, já que as empresas concessionárias aproveitam para efectuar ao mesmo tempo, o transporte dos alunos. -----

Por fim declarou que iriam agendar uma reunião com os responsáveis da empresa Rodonorte, para debaterem o assunto em causa. -----



ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. ----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de vinte e dois de Janeiro, do corrente ano, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....905.600,59 €

Em dotações Não Orçamentais.....719.734,36 €

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DOS CABEÇOS EM VINHAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Foi presente, para aprovação a minuta do contrato da empreitada de “Pavimentação de arruamentos no Bairro dos Cabeços em Vinhais”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a Firma Medida XXI – Sociedade de Construções, Ld.^a adjudicatária da referida empreitada. -----



Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. -----

7 - OBRAS PARTICULARES: -----

7.1 – MANUEL ANTÓNIO MONTEIRO – NUZEDO DE BAIXO – ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. -----

Foi novamente presente, o pedido apresentado por Manuel António Monteiro, para fornecimento de quarenta metros de tubo PVC rígido de 250 mm de diâmetro, para escoamento de águas pluviais. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer subscrito pelo chefe da Divisão de Obras Municipais e Equipamento, do teor seguinte: -----

“Em conformidade com deliberação da Reunião de Câmara realizada dia 14-11-2008, desloquei-me a Nuzedo de Baixo, em conjunto com o Sr. Vereador Salvador Marques, onde visitamos o local da obra, estando também presente o Sr. Presidente de Junta de Vale das Fontes. -----

Relativamente à carta apresentada à Câmara que junto se anexa, na qual em concreto é pedido ao Sr. Presidente para fornecer 40 metros de tubo PVC rígido diâmetro 250 mm, tem-se a informar o seguinte: -----

- Trata-se de uma obra particular, com processo de licenciamento municipal n.º 66/2007;
- Antes da execução da cave, não existia o problema de acumulação de águas pluviais, pois é visível no local umas manilhas que escoavam a água, mas sitas a uma cota superior à cota da actual cave; -----

Pelo exposto e designadamente porque se trata de um obra particular, julga-se que o seu promotor deve custear a totalidade dos encargos com a construção, não se vendo razão para a Câmara Municipal fornecer os referidos 40 metros de tubo.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e indeferir o pedido em causa. -----



7.2 – MARIA ROSALINA VAZ PIRES – PENHAS JUNTAS – CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO. -----

Foi presente o processo n.º 10/2006, referente à construção de uma moradia que a Senhora Maria Rosalina Vaz Pires, levou a efeito na povoação de Penhas Juntas. -----

Após análise do mesmo, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, considerar sem efeito o conteúdo do nosso ofício com a referência DUA/855, datado de treze de Novembro de dois mil e oito e deferir o pedido de autorização de utilização, do prédio em causa. -----

7.3 – APOLÓNIA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.^a – ADITAMENTO AO PROJECTO. -----

Foi presente o aditamento ao projecto inicial, referente ao prédio que a Sociedade Apolónia, Sociedade de Construções, Ld.^a, está a levar a efeito na Portela da Vila em Vinhais. -----

Este processo vinha acompanhado de parecer subscrito pelo técnico superior Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, do teor seguinte: -----

“Reporta-se o presente processo a um pedido de aprovação da alteração ao projecto de um edifício destinado a habitação e comércio/similar de hotelaria, a levar a efeito na Portela da Vila, do qual é requerente a Firma “Apolónia, Sociedade de Construções, Lda”; -----

As alterações introduzidas cumprem o Plano Director Municipal de Vinhais , o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e demais legislação em vigor; -----
Relativamente às entidades consultadas no âmbito da pretensão, informa-se: -----

Autoridade de Saúde do Concelho de Vinhais: -----

“.... mereceu parecer “Favorável” desta Delegação de Saúde...” -----

Autoridade Nacional de Protecção Civil: -----

“ Não há objecções ao desenvolvimento do projecto. -----

Nos termos da legislação em vigor deverá ser apresentado projecto de segurança.” -----



Face ao referido anteriormente, entendemos que a pretensão reúne condições de aprovação, assim, propõem a aprovação do projecto de Arquitectura. -----

Da decisão final deverá a requerente tomar conhecimento e em caso de deferimento deverá ser-lhe solicitado a apresentação dos projectos de especialidades que sofreram alterações, bem como o projecto de segurança contra risco de incêndios para ser presente à aprovação Autoridade Nacional de Protecção Civil.” -----

Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos favoráveis e duas abstenções, dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar o aditamento ao projecto inicial referente ao edifício que a sociedade Apolónia, Sociedade de Construções, Ld.^a, está a levar a efeito na Portela da Vila em Vinhais. -----

8 – APOIOS: -----

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS. -----

Foi novamente presente o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Penhas Juntas, referente ao pedido de apoio financeiro, para arranjo balnear do vidoeiro, que está a levar a efeito na povoação de Penhas Juntas, cujas despesas ascendem ao montante de sessenta e cinco mil euros (65.000,00 €). -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável da Divisão de Obras e Equipamento. -----

Deliberado por maioria, com quatro votos a favor, e uma abstenção do Senhor Vereador António Frias Vieira, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor sessenta e cinco mil euros (65.000,00 €), a ser transferido em duas tranches de cinquenta por cento cada, destinado ao pagamento das referidas despesas. -----

8.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIRA. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Soeira, apoio financeiro no valor de três mil e oitocentos euros (3.800,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a



demolição de um prédio para aquele espaço passar a integrar o domínio público, bem como à colocação de uma grade em ferro no muro da sede da Junta de Freguesia. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de três mil e oitocentos euros (3.800,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas. -----

8.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS. -----

Solicitou, a Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, apoio financeiro, no valor de sete mil euros (7.000,00 €), destinado à obra de beneficiação da igreja da povoação de Lagarelhos, bem como ao arranjo do espaço exterior. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável da Divisão de Obras e Equipamento, do teor seguinte: -----

“Na sequência do despacho de V. Ex.^a, emanado no ofício datado de 11/12/2008, emitido pela Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – No referido ofício a Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, solicita apoio financeiro no montante de 7.000,00 € para fazer face às despesas na construção do telhado completo, incluindo colocação de onduline, telha e substituição da estrutura de suporte danificada. -----

2 – Dia 12 de Janeiro, desloquei-me ao local da obra, juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, o Sr. Manuel António Fernandes Martins, onde constatei que a igreja foi objecto de uma recente intervenção, substituição do forro em madeira. -----

3 – Para um melhor durabilidade e protecção do forro, salvo minha opinião, justifica-se a substituição do telhado, visto apresentar alguns sintomas de desgaste natural dos materiais ao longo do tempo e telhas partidas. -----

4 – Procedeu-se à medição dos trabalhos em estudo mencionados no ponto 1, e tendo por base os preços unitários correntes na região e as medições realizadas in loco, passo a descrever o respectivo custo unitário: -----



Artigos	Descrição dos trabalhos	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1	Remoção de toda a telha existente na cobertura e estrutura de suporte danificada, para local indicado pela Junta de Freguesia, assegurando a não danificação de altares, forro de tectos e outros ornamentos ou estruturas existentes na igreja, incluindo a protecção contra chuva em fase de obra.	m2	265,00	5,00 €	1.325,00 €
2	Fornecimento e substituição da estrutura de suporte da cobertura, asnas, madres e caibros, em madeira tratada danificados, incluindo todos os acessórios necessários a um perfeito acabamento.	m2	265,00	10,00 €	2.650,00 €
3	Fornecimento e colocação de telhado com telha canudo, incluindo placas onduline, painéis sandwich incluindo isolamento térmico em poliestireno extrudido com 60 mm de espessura, bem como todos os materiais e trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	m2	265,00	25,00 €	6.625,00 €

TOTAL = 10.600,00 €

5 – Referente ao ponto 4, estimo um custo total de obra de 10.600,00 €+ (I.V.A. à taxa legal em vigor), (dez mil e seiscientos euros).” -----

Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de sete mil euros (7.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas originados com as obras em causa. -----

8.4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTO ANTÃO DE ROMARIZ. -----

Foi decidido retirar este assunto da ordem do dia e ser presente a uma próxima reunião.

8.5 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE VINHAIS. -----

Solicitou, por escrito, a Escola E.B. 2, 3/S D. Afonso III de Vinhais, apoio financeiro, no sentido de levar a efeito, na primeira semana de Março de dois mil e nove, uma feira do livro infantil, integrada na rede de bibliotecas. -----

Relativamente a este assunto, a técnica superior, Aurinda Morais, prestou uma informação do teor seguinte: -----



“No âmbito do protocolo do Plano Nacional de Leitura, o Presidente do Conselho Executivo solicitou a esta autarquia um apoio financeiro que permita realizar uma feira do livro infantil, destinada a todos os alunos que frequentam o 1º ciclo, Pré-escolar e restantes ciclos que estejam interessados em visitá-la. Para o efeito, é sua pretensão convidar o escritor David Machado para uma sessão de esclarecimentos e entrevista, no decurso da primeira semana de Março de 2009. Com a realização deste projecto prevê-se uma despesa na ordem dos quinhentos euros (500,00€), conforme consta no projecto apresentado pela Equipa da Biblioteca Escolar, em anexo, pelo que proponho a V.ª Ex.ª, se digne conceder um apoio financeiro no valor de quatrocentos euros (400,00€), dado que a dormida pode ser assegurada nos bungalows do Parque Biológico de Vinhais. -----
É tudo que me cumpre informar.”-----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de quatrocentos euros (400,00 €), destinado à realização do evento em causa. -----

9 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. -----

O Senhor Presidente informou que a candidatura aos fundos comunitários, para a realização da empreitada, de “Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal”, tinha sido aprovada, mas obrigava à abertura de uma conta bancária específica, para o efeito. –

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da regra 2.9.10.1.2. do POCAL, autorizar a abertura de conta bancária, específica para o financiamento da empreitada de “Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal em Vinhais”. -----

10 – FEIRA DE NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE. -----

Tendo em atenção que a feira do fumeiro, vai ter lugar no período de quatro a oito inclusive, do mês de Fevereiro, e porque a feira quinzenal coincide com o dia seguinte à da realização deste evento, tornando-se a sua realização desnecessária e inviável, já que o recinto onde habitualmente se realiza, se encontra ocupado, foi deliberado, por



unanimidade e em minuta, não realizar a feira quinzenal de nove de Fevereiro e compensar os feirantes, pelo custo do dia, aquando do pagamento do próximo trimestre.

11 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA DOIS MIL E NOVE: -----

11.1 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – APROVAÇÃO DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS. -----

Foram presentes, para aprovação, o caderno de encargos e o programa de concurso, para a eventual aquisição de materiais de construção ao longo do ano de dois mil e nove. ----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, para a aquisição de materiais de construção, ao longo do ano de dois mil e nove, e abrir procedimento, por concurso público, a que se refere a alínea b), n.º 1, do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e nomear para júri do procedimento, a que se refere o n.º 1, do art.º 67.º, do referido diploma, os membros a seguir indicados: -----

- Luís dos Santos Fernandes, chefe de Gabinete, que preside; -----
- António Alfredo Setas, Engenheiro Técnico Superior; -----
- Vítor Jorge Ferreira Morais, Assistente Técnico. -----

12 – CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO NO ALGARVE – INSCRIÇÃO COMO SÓCIO. -----

Foi presente uma carta da Direcção da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro no Algarve, do teor seguinte: -----

“A casa de Trás-os-Montes e Alto Douro no Algarve existe há cerca de 10 anos, tem cerca de 200 associados e visa promover o convívio entre os Transmontanos e Alto-Durienses residentes nesta parte do País e, essencialmente, a cultura, a gastronomia, as gentes, os usos e costumes da nossa terra, acabando, em suma, por divulgar a própria região. -----

Para concretizar tais objectivos realizamos anualmente diversos eventos, sendo que, em alguns deles, procuramos recriar as tradições transmontanas, como é caso da Matança do Porco. -----



Nesses eventos costumam participar, para além dos Transmontanos-Durienses e respectivos familiares, amigos Algarvios e bem assim as entidades locais, civis e religiosas, uma vez que o próprio Bispo do Algarve é um Transmontano. -----

Porém, também queremos que a nossa Casa seja cada vez mais um local de visita obrigatória para os inúmeros Transmontanos e Alto Durienses que anualmente passam Férias nesta região, não só para estar e conviver connosco mas também para receber ajuda e apoio sempre que deles necessitem. -----

É nesse sentido que gostaria de convidar o Município presidido por V. Ex.^a a tornar-se sócio da nossa Casa, o que implica o pagamento de uma quotização de €2,5 mensais. ---

Aceitando o convite, V. Ex.^a, para além de nos proporcionar uma grande honra e enriquecer em muito a nossa comunidade, estará também a dar um enorme contributo para o orçamento da nossa Casa, possibilitando-nos, conseqüentemente, uma melhor concretização dos objectivos acima apontados. -----

Assim, tomei a liberdade de lhe enviar em anexo uma ficha de inscrição, a qual caso V. Ex.^a aceite o convite, nos deverá ser devolvida devidamente preenchida. -----

Para ficar informado acerca das actividades e da vida da nossa Casa, ousamos também enviar-lhe uma cópia do relatório e contas do ano transacto e o plano de actividades para 2009. -----

Agradeço desde já a atenção dispensada e despeço-me com os melhores cumprimentos.”

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o município de Vinhais se associe, à Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro no Algarve, com uma quotização mensal de dois euros e cinquenta cêntimos (2,50 €), bem como sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, conjugada com a alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----

13 – CACOVIN, AGROINDUSTRIA, LD.^a – ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO. ---

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que, recentemente a Empresa CACOVIN – Agroindustria, Ld.^a tinha apresentado uma candidatura ao Programa PRODER. Porém, um dos requisitos do projecto é que nenhuma empresa pública, sócia



da CACOVIN – Agroindustria, Ld.^a detenha mais de vinte e cinco por cento (25%) do seu capital social. -----

Porque o Município de Vinhais é detentor de trinta por cento (30%) do referido capital social, vem aquela empresa, a propor ao município que proceda à alienação de seis por cento (6%), do seu capital às três Associações que ali também participam. -----

Após discussão do assunto em causa, e tendo em atenção o motivo exposto e porque a Câmara Municipal não pretende inviabilizar o projecto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação de seis por cento (6%) da participação que o município de Vinhais detém no capital social da Empresa CACOVIN – Agroindustria, Ld.^a, às Associações, a saber: -----

- O.P.P - Organização dos Produtores Pecuários para a Defesa Sanitária do Concelho de Vinhais — 2% (dois por cento); -----

- ARBOREA – Associação Florestal da Terra Fria Transmontana - 2% (dois por cento);

- Associação Nacional de Produtores de Suínos de Raça Bisara - 2% (dois por cento), pelo montante de dez mil euros (10.000,00€) a cada Associação, bem como submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, propor à CACOVIN – Agroindustria, Ld.^a, a alienação da totalidade da quota que o Município de Vinhais detém no capital social da Empresa, desde que seja adquirida pelas entidades já participantes da mesma. -----

14 – APOIO HABITACIONAL: -----

14.1 – DIAMANTINA DOS ANJOS MORAIS PINTO – ALVAREDOS. -----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior, Carla Santos, do teor seguinte: -----

“Diamantina dos Anjos Morais Pinto, natural e residente nos Alvaredos, candidatou-se ao apoio social à habitação. Após análise do processo conclui-se o seguinte: -----

- Esta candidatura reúne todos os requisitos estabelecidos no art. 5 do Regulamento Municipal para Apoio Social à Habitação. -----

- O agregado familiar é constituído pelo casal, auferindo um rendimento mensal per capita de 69.23 € -----



- Segundo o art. 10 do referido regulamento, situa-se na capitação inferior a 75 € pelo que, beneficia de 100% do apoio estabelecido (4.000€), o que totaliza 4.000€ -----

- A requerente solicitou o apoio social à habitação para construção de uma casa de banho e todos os trabalhos inerentes à execução da mesma. -----

Considerando o exposto propõe-se que esta candidatura seja deferida, sendo o montante do apoio de 4.000€” -----

Após a sua análise e tendo em atenção que o apoio solicitado, se destina apenas à construção de uma casa de banho, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio social à habitação, no valor de três mil euros (3.000,00 €). -----

15 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.-----

Sem intervenções. -----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----